



DELIBERAÇÃO N° 003/ 2019 – CMMM

A Comissão de Organização da Assembleia Geral de Recomposição do Conselho Municipal da Mulher de Maringá – CMMM, reunida em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, em análise da documentação das inscrições para a Assembleia,

DELIBERA

Art. 1° Pela prorrogação do prazo de inscrições e entrega de documentação para o dia **02 de setembro de 2019**.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2019.

Profa. Dra Tania Fatima Calvi Tait
Presidente do Conselho da Mulher de Maringá